



Iniciativas, ações de luta e organização

No que respeita à organização do Departamento de Aposentados da FENPROF, são prioridades:

- 1 Melhorar o funcionamento interno e articulação com outras estruturas sindicais;
- 2 Reforçar a informação aos sócios (Jornal FENPROF, site, boletins);
- 3 Incentivar a participação dos membros na atividade sindical, nas iniciativas e Ações de Luta para 2026, na divulgação da Carta Reivindicativa, na participação em ações do Movimento Sindical Unitário;
- 4 Realizar a 4.ª Conferência Nacional dos Docentes Aposentados (24/11/2026) - CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO - UNIR FORÇAS - DIGNIFICAR A APOSENTAÇÃO
- 5 Promover debates sobre direitos dos idosos e a CRP;
- 6 Realizar uma iniciativa sobre a transformação social inscrita na CRP e a Lei aprovada na AR sobre o Estatuto do Idoso;
- 7 Participar em ações em defesa da escola pública
- 8 Promover a articulação com a Inter-Reformados Nacional.

Conclusão

O Departamento de Aposentados da FENPROF reafirma o seu compromisso de unir os docentes aposentados e organizar a sua luta pela **defesa dos direitos e por condições de vida dignas**, mantendo vivos os valores de Abril e da Constituição da República Portuguesa.



Garantir e conquistar Direitos é a nossa prioridade

“As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.

A política de terceira idade engloba medidas de carácter económico, social e cultural tendentes a proporcionar às pessoas idosas oportunidades de realização pessoal, através de uma participação ativa na vida da comunidade.” - Art.º 72.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).¹

1. Artigo 72.º (Terceira Idade) da Constituição da República Portuguesa

<https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/decreto-aprovacao-constituicao/1976-34520775-49472575>

Introdução

Com a Revolução do 25 de Abril de 1974 e a aprovação da Constituição da República Portuguesa (CRP), constitui-se o Estado Democrático e foram consagrados os direitos fundamentais dos cidadãos.

No entanto, constata-se que, em 2025, a realidade social, política e económica se degradou, com o agravamento das desigualdades e da perda de poder de compra.

A realidade demográfica do nosso país mostra que 24,3% da população portuguesa tem 65, ou mais anos (2.6 milhões), ocupando, Portugal, o 2º lugar na UE em termos de envelhecimento.

A esperança de vida aumentou (81,5 anos), mas os anos de vida saudável são reduzidos, o que faz Portugal cair para 17.ª posição na classificação europeia.

As pensões são baixas devido aos baixos salários, durante a sua vida ativa, e sucessivas alterações legislativas têm penalizado os pensionistas.

O governo PSD/CDS-PP tem desenvolvido políticas de ataque aos serviços públicos e aos direitos dos trabalhadores.

Se tivermos em conta o Orçamento do Estado para 2026, verificamos que se privilegia o setor privado em detrimento dos serviços públicos; a **Segurança Social** é tratada apenas na perspetiva da sustentabilidade financeira; os **pensionistas** continuarão a perder poder de compra; a **Educação** recebe apenas 2,6% do PIB (muito abaixo dos 6% recomendados); a **Defesa** aumenta 23,2% enquanto a **Saúde** tem um aumento inferior à inflação; o **sistema fiscal** agrava as injustiças (maior peso do IVA e IRS, menor peso do IRC).



Neste contexto, são prioridades reivindicativas para 2026:



1 A defesa dos direitos dos idosos, com a publicação da Carta dos Direitos da Pessoa Idosa.

2 A defesa de um regime específico dos docentes aos 36 anos de serviço e a pensão completa, do regime geral, com 40 anos de descontos;

3 A atualização anual, e no imediato, das pensões e em especial o aumento das pensões mais baixas e/ou degradadas com que muitos professores e educadores se confrontam nos tempos que correm, garantindo a reposição e o melhoramento do poder de compra;

4 A integração na base das pensões, para efeito de cálculo, dos complementos excecionais concedidos anualmente desde outubro de 2022;

5 O cálculo ou recálculo da respetiva pensão de aposentação dos docentes que se aposentaram sem terem recuperado todo o tempo de serviço;

6 Atualização das pensões atribuídas antes de 2024 (Alteração do art.º 4.º do D.L. n.º 74/2024, de 21 de outubro);

7 A consideração, em sede de IRS, de todas as despesas que resultem de cuidados de saúde, incluindo os serviços continuados e paliativos e ainda o aumento de escalões, por forma a acentuar a sua progressividade;

8 A revogação da aplicação do fator de sustentabilidade a todas as novas situações de pensão antecipada e a anulação do seu efeito nas aposentações já ocorridas;

9 Reforço da SS pública com novas fontes de financiamento, que implica o combate à fuga fiscal e a reposição de verbas retiradas à SS;

10 A criação de proteção social para dependência, nomeadamente com a criação de uma rede pública de lares e de centros de dia;

11 No que respeita à saúde e envelhecimento, exige-se o reforço do SNS, com a criação de serviços de geriatria, a revisão da lista de doenças crónicas, a manutenção da ADSE como sistema público, suportando o Estado os descontos dos isentos e alargando as convenções com privados;

12 Fim da obrigatoriedade de acesso digital exclusivo, em alguns serviços;

13 Melhoria da mobilidade e a aplicação de descontos, de pelo menos 50% nos transportes públicos.